



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itanagra

1

Quarta-feira • 27 de Novembro de 2019 • Ano IX • Nº 647

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Itanagra publica:

- **Decreto Nº 069/2019, de 26 de novembro de 2019** - Dispõe sobre normas relativas ao encerramento do exercício financeiro do ano de 2019, elaboração da prestação de Contas Anual no âmbito da Administração Pública Municipal e dá outras providências.
- **Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 002/2019** – Objeto: Contratação de empresa de engenharia, cujo objeto é a reurbanização e requalificação urbanística da praça central do distrito de São José do Avena, Município de Itanagra-Bahia
- **Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 003/2019** – Objeto: Contratação de empresa de engenharia e/ou arquitetura para confecção de projeto de estação de tratamento de esgotamento sanitário, no Município de Itanagra-Bahia.
- **Extrato de Termos Aditivos de Supressão e Acréscimo ao contrato 124/2018.**
- **Planilha de Meta-Física-Aditivo e Supressão.** (Qg Construções e Engenharia Ltda).

## Transparência

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial  
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



## **Decretos**

---

---



---

**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA  
Gabinete da Prefeita**

---

**DECRETO Nº 069/2019, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Dispõe sobre normas relativas ao encerramento do exercício financeiro do ano de 2019, elaboração da prestação de Contas Anual no âmbito da Administração Pública Municipal e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITANAGRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município.

Considerando o disposto nas Leis nº 4.320/64 e 101/00 (LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal), as quais estabelecem normas de Finanças públicas a serem observados por todos os entes públicos da Federação;

Considerando a necessidade de observar as disposições contidas nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBCASP, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), bem como atender as orientações emitidas pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN), acerca dos procedimentos contábeis orçamentários e patrimoniais a serem adotados pelas entidades do setor público para fins de consolidação das Contas Nacionais;

Considerando as orientações emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado Bahia (TCM-BA), que tratam sobre o processo de mensuração, registro, evidenciação e prestação de contas dos recursos públicos;

Considerando a necessidade de padronização dos procedimentos a serem observados por todos os entes integrantes deste Município, para fins de elaboração das demonstrações consolidadas, pelo Poder Executivo, em conformidade com o disposto no artigo 51 da Lei de Responsabilidade Fiscal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Todos os poderes e órgãos da administração direta e Indireta integrantes do Município, inclusive suas Empresas Públicas e as Sociedades

de Economia Mista e Consórcios públicos deverão observar as orientações contidas neste Decreto para nortear o processo de mensuração, avaliação e evidenciação do patrimônio das entidades do setor público, do orçamento, da execução orçamentária e financeira e dos atos administrativos que provoquem efeitos de caráter econômico e financeiro no patrimônio da entidade.

**§1º** Para fins deste Decreto e até a entrega do Balanço e Prestação de Contas, serão consideradas urgentes e prioritárias todas as atividades vinculadas à mensuração, avaliação, registro e evidenciação dos atos e fatos contábeis tanto sob enfoque orçamentário, quanto sob enfoque patrimonial.

**§2º** Ressalvado o disposto no art. 2º da Constituição Federal e no art. 2º da Lei Orgânica Municipal, o Poder Legislativo Municipal poderá adotar os procedimentos indicados neste Decreto tendo em vista o cumprimento dos artigos 50 e 51 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

**Art. 2º** Compete aos dirigentes dos órgãos e entidades a que se refere o art. 1º constituir até o dia 29 de novembro de 2019, as comissões necessárias para promoverem os procedimentos relativos ao levantamento da posição patrimonial do município em 31.12.2019, quando necessário, em consonância com as Resoluções nº 1.060/05, 1.061/05 e 1.062/05 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia e em conformidade com os princípios contábeis e as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, para tanto, constituindo, no mínimo, as seguintes comissões:

**I** - Comissão de Inventário com o objetivo de apresentar relatório contendo todos os bens.

**II** - Comissão de Levantamento de saldos de Caixa e Bancos a qual deverá apresentar termos de conferências de caixa e bancos lavrados no último dia do mês de dezembro e demonstrativo das Contas Bancárias.

**III** - Comissão para apuração dos saldos do Ativo Circulante.

**IV** - Comissão para apuração dos saldos do Passivo Circulante.

**V** - Comissão para apuração dos saldos do Passivo Não Circulante, inclusive da Dívida Consolidada.

**VI** - Comissão para apuração dos saldos da Dívida Ativa a fim de apurar a relação de valores e títulos da dívida ativa tributária e não tributária discriminada por contribuinte e corrigida.

**VII** - Comissão de apuração dos saldos dos Precatórios junto ao Tribunal de Justiça

**§1º.** A comissão a que se refere o inciso II deste Decreto será constituída por servidores que não façam parte da Tesouraria ou Coordenação Financeira.

**§2º** As comissões a que se refere o *caput* deverão apresentar os relatórios com apuração dos valores apresentando relatório conclusivo contendo os saldos finais com a posição de 31 de dezembro de 2019 conforme prazos estabelecidos neste decreto.

**Art. 3º** As entidades do setor público citadas no artigo 1º, deverão solicitar dos credores com os quais mantenha contrato, extratos com informação atualizada do saldo da dívida consolidada, demonstrando, individualmente, o valor original da dívida, bem como os valores relativos a juros, multa e atualização monetária com posição de 31 de dezembro de 2019, os quais deverão ser encaminhados para o setor de Contabilidade da Prefeitura.

**Art. 6º** Somente poderão ser emitidos empenhos até o dia 16 de dezembro do corrente ano, ressalvados os casos excepcionais, devidamente autorizados pelo Chefe do Executivo, e os referentes a:

I – Pessoal e encargos sociais;

II - Obrigações Patronais;

III – Obrigações Tributárias e Contributivas;

IV - Encargos de amortização da dívida pública;

V - Transferências para Entidades da Administração Descentralizadas;

VI – Prestação de Serviços de Concessionárias de Serviço Público;

VII - Contratos e Convênios

VIII - Precatórios.

IX - Despesas destinadas às ações de Saúde e Educação com vistas ao cumprimento dos índices constitucionais.

**Parágrafo único** – Para a correta observância do princípio da anualidade do orçamento, somente deverão ser empenhadas no exercício financeiro as parcelas de contratos e convênios com conclusão prevista até **31 de dezembro de 2019**.

**Art. 7º** Os saldos de empenhos sem utilização pelo Poder Executivo deverão ter seus valores cancelados.

**Art. 8º** As despesas cuja execução orçamentária já foi iniciada poderão ser liquidadas até o dia 27 de dezembro de 2019.

**Art. 9º** As despesas empenhadas e não liquidadas no corrente exercício, quando representarem despesas efetivamente incorridas em fase de verificação do direito adquirido pelo credor ou quando o prazo para cumprimento da obrigação assumida pelo credor estiver vigente serão inscritas em Restos a Pagar Não Processados, por fonte de recursos, até o limite das disponibilidades financeiras apuradas, depois de descontado o montante inscrito em Restos a Pagar Processado.

**Parágrafo Único.** As despesas empenhadas e não liquidadas no exercício de 2019 que não se enquadram na situação prevista no *caput*, deverão ter os empenhos anulados.

**Art. 10** A geração das despesas classificadas como “Restos a Pagar”, no âmbito de cada Órgão e Entidade equivalente da Administração Direta e Indireta será de sua inteira responsabilidade e deverá cumprir o disposto neste Decreto, observando o princípio da competência e a disponibilidade de caixa, na respectiva Fonte de Recurso para seu atendimento.

**Art. 11** É vedada a inscrição em Restos a Pagar Não Processados de despesas empenhadas para o atendimento de:

I – adiantamento em geral;

II – diárias;

III – despesas de exercícios anteriores; e

IV – despesas de pessoal em geral.

**Art. 12** A Contabilidade cancelará, até 31 de dezembro de 2019, todos os Restos a Pagar Não Processados inscritos em exercícios anteriores, cujas despesas não foram autorizadas ou iniciadas. Este cancelamento se dará mediante processo administrativo.

**Parágrafo Único.** As entidades descritas no artigo 1º deverão encaminhar para o Setor Contábil até o dia **31 de dezembro de 2019**, a relação dos restos a pagar, discriminando-se os processados e não processados do exercício, devendo ser elencados por números de ordem e dos empenhos, a dotação, valor e nome do credor, informando-se o número de inscrição no CNPJ ou CPF, fazendo-se constar a data do contrato e do empenho e, se processados, a data da liquidação, indicando-se, ainda, aquelas despesas, liquidadas ou não, que por falta de disponibilidade financeira deixaram de integrar os restos a pagar do exercício.

**Art. 13** Os pagamentos de despesas poderão ser efetuados até 30 de dezembro de 2019.

**§1º** Os casos excepcionais poderão ser pagos até o último dia útil do exercício de 2019, com a devida e expressa autorização emitida pelo responsável pela entidade.

**§2º** A Secretaria da Finanças remeterá à Contabilidade os extratos até o dia 07 de janeiro de 2019, em 03 (três) vias acompanhadas das respectivas conciliações de todas as contas bancárias que tenham movimentado recursos financeiros.

**§3º** Os responsáveis pela gestão financeira nas entidades públicas deste Município deverão lavrar Termo de Conferência de Caixa no último dia do mês de dezembro, devidamente assinadas pela comissão designada para tal.

**Art. 14** Os Passivos Financeiros não comprovados deverão ser cancelados mediante processo administrativo cujo procedimento e indicação deverá constar em decreto publicado com este fim.

**Art. 15** Os saldos do Ativo e Passivo circulante deverão ser levantados através de comissão indicada no art. 2º e disponibilizados para a o Setor de Contabilidade até 10 de janeiro de 2020.

**Art. 16** Todo recurso público repassado a título de subvenção social às entidades civis deverá ser prestado contas ao município no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da aplicação de cada parcela recebida ou da totalidade dos recursos, na hipótese de o repasse ter sido feito em parcela única.

**§ 1º** - Caso a aplicação não se dê em sua totalidade dentro do exercício em que os recursos foram liberados, deverão ser prestadas contas da aplicação parcial desses recursos até o dia 31 de dezembro do corrente ano.

**§ 2º** - A entidade civil que, no prazo estabelecido, não prestar contas dos recursos que foram repassados, será descredenciada para o recebimento de novas subvenções ou auxílios, mediante ato do Executivo Municipal, a ser encaminhado ao TCM, sem prejuízo de vir este a proceder à respectiva tomada de contas, conforme disposto no art.8º da Resolução nº 1.121/05 do Tribunal de Contas dos Municípios.

**Art. 17** Todas as prestações de contas com a respectiva devolução de saldo, se houver, deverão ser realizadas até o dia 20 de dezembro de 2019.

**Art. 18** O inventário dos bens patrimoniais móveis e imóveis deverá ser enviado pelas entidades municipais à Contabilidade do Município, até o dia 10 de janeiro de 2020.

**§1º** O inventário será apresentado com os respectivos valores de bens do ativo imobilizado, com a indicação da sua alocação e números dos respectivos tombamentos, acompanhado por certidão firmada pelo Prefeito, Secretário de Finanças e pelo Encarregado do Controle do Patrimônio, atestando que todos

os bens do município encontram-se registrados no livro tomo e submetidos a controle apropriado, estando, ainda, identificados por plaquetas fins de atendimento à Resolução 1.060/05 do Tribunal de Contas dos Municípios.

**§2º** A relação de bens móveis e imóveis deverá ser disponibilizada ao Setor de Contabilidade considerando os bens móveis e imóveis adquiridos ou construídos em 2019, descrição dos bens doados ou recebidos especificando o nome do doador ou do donatário em conformidade com a legislação vigente.

**Art. 19** O Setor de almoxarifado deverá encaminhar para a Contabilidade até o dia 10 de janeiro de 2020. o relatório de movimentação de material em estoque relacionado a material de consumo e distribuição gratuita, com os respectivos lançamentos de entrada, referente às aquisições realizadas, e saída, pelo consumo.

**Art. 20** O Livro da Dívida Ativa deverá ser elaborado pela Secretaria Municipal da Fazenda e encaminhando à Contabilidade até o dia 10 de janeiro de 2020.

**§1º** O Livro da Dívida Ativa deverá conter relação de valores e títulos da dívida ativa tributária e não tributária, discriminados por contribuinte, corrigidos e contendo a última inscrição efetivada em controle próprio, devendo ainda, apresentar certidão firmada pelo Prefeito, Secretário da Fazenda e encarregado responsável pelo setor atestando estarem os valores devidamente registrados.

**§2º** A Secretaria da Fazenda deverá encaminhar à Contabilidade, até o dia 10 de janeiro de 2020, demonstrativo dos resultados alcançados pelas medidas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa com o objetivo de cumprir o que determina o art.13 da Lei Complementar nº 101/00.

**§3º** A Secretaria da Fazenda deverá encaminhar à Contabilidade, até o dia 10 de janeiro de 2020, demonstrativo com as informações pertinente aos respectivos ajustes para perdas da Dívida ativa tributária e não tributária, com o objetivo de realizar o reconhecimento, mensuração e evidenciação fatos incorridos, conforme Portaria da STN nº 548/2015.

**§4º** O exposto nos parágrafos anteriores deverá estar em consonância com as disposições contidas nas Resoluções do TCM-BA que dispõe sobre prestação de contas anual das entidades alcançadas por este decreto.

**Art. 21** A relação dos processos judiciais deverá ser elaborada pela Procuradoria Geral do Município e encaminhada à Contabilidade, até o dia 10 janeiro de 2020.

**Art. 22** Todas as entidades municipais devem repassar os valores retidos a título de ISS e IRRF para a conta do tesouro do Município, até o dia 27 de dezembro de 2019.

**Art. 23** Os valores liquidados à título de INSS Patronal e PASEP deverão ter os respectivos pagamentos realizados.

**Parágrafo único** – Os demais valores retidos de terceiros, dos quais o município seja apenas o fiel depositário, deverão ter os respectivos recolhimentos realizados.

### **DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 24** Não deverão ser contraídas despesas que não possam ser pagas integralmente dentro do exercício financeiro ou inscritas em restos a pagar, sem que haja disponibilidade de caixa para seu cumprimento.

**Art. 25** A Secretaria de Administração deverá encaminhar à Contabilidade cópia do Relatório de Atividades do Poder Executivo encaminhado à Câmara Municipal referente ao ano de 2019 até o dia 20 de janeiro de 2020.

**Art. 26** A Secretaria de Administração deverá encaminhar à Contabilidade Relatório firmado pelo Prefeito acerca dos projetos e atividades concluídos e em conclusão, com identificação da data de início, data de conclusão, quando couber, e percentual da realização física e financeira até o dia 20 de janeiro de 2020.

**Art. 27** As disposições contidas neste Decreto aplicam-se, no que couber, a todas entidades integrantes do município, em conformidade com o disposto no artigo 1º.

**Art. 28** Para fins de cumprimento do Inciso III Artigo 50 da Lei 101/2000 os órgãos da administração direta e indireta deverão encaminhar à Contabilidade a prestação de contas do mês de dezembro, além da documentação referente à prestação de contas anual em consonância com as orientações do TCM-BA, até o dia 10 de janeiro de 2020.

**Art. 29** O não cumprimento das disposições contidas neste Decreto implicará em responsabilidade funcional e pessoal do servidor.

**Art. 30** - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA 26 DE NOVEMBRO DE 2019.**

---

DANIA MARIA DA SILVA  
PREFEITA MUNICIPAL ITANAGRA



## **Licitações**

---

---



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA**  
**CNPJ: 14.757.157/0001-70**  
Praça Eurico de Freitas, 466, Centro, CEP 48.290-000

### **AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019**

O MUNICÍPIO DE ITANAGRA, ESTADO DA BAHIA torna público que fará realizar, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO 002/2019, referente ao Processo Administrativo n.º 107/2019 tipo Empreitada por menor preço global, para contratação de empresa de engenharia, cujo objeto é a reurbanização e requalificação urbanística da praça central do distrito de São José do Avena, Município de Itanagra-Bahia. A sessão terá início no dia 17/12/2019, às 08h, na sala da comissão permanente de licitação - CPL, localizada no paço municipal, na Praça Eurico de Freitas, s/n, centro, Itanagra-Bahia. O Edital poderá ser examinado e obtido junto a CPL, a partir de sua publicação, na sala da comissão permanente de licitação - CPL, localizada no paço municipal, na Praça Eurico de Freitas, s/n, centro, Itanagra-Bahia, em dias úteis nos horários de 08h Às 13h, a partir da publicação do presente aviso, mediante identificação do solicitante e assinatura do termo de recebimento ou vistas do Edital. Qualquer informação, comunicação ou manifestação, referente ao procedimento TP:002/2019, poderá ser realizada presencialmente no endereço acima, ou através do email: [licitacaopmit.2017@gmail.com](mailto:licitacaopmit.2017@gmail.com).

---

PRESIDENTE DA CPL



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA**  
**CNPJ: 14.757.157/0001-70**  
Praça Eurico de Freitas, 466, Centro, CEP 48.290-000

## **AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº.003/2019**

O MUNICÍPIO DE ITANAGRA, ESTADO DA BAHIA torna público que fará realizar, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO 003/2019, referente ao Processo Administrativo nº.108/2019, tipo Empreitada por menor preço global, com a finalidade de contratação de empresa de engenharia e/ou arquitetura para confecção de projeto de estação de tratamento de esgotamento sanitário, no Município de Itanagra-Bahia. A sessão terá início no dia 18/12/2019, às 08h, na sala da comissão permanente de licitação-CPL, localizada no paço municipal, na Praça Eurico de Freitas, s/n, centro, Itanagra-Bahia. O Edital poderá ser examinado e obtido junto a CPL, na sala da comissão permanente de licitação - CPLM, localizada no paço municipal, na Praça Eurico de Freitas, s/n, centro ,, Itanagra-Bahia, em dias úteis nos horários de 08h Às 13h, a partir da data inicial para retirada do Edital - Data inicial para disponibilização do Edital: 02 de dezembro de 2019, mediante identificação do solicitante e assinatura do termo de recebimento ou vistas do Edital; Qualquer informação, comunicação ou manifestação, referente ao procedimento TP/003, poderá ser realizada presencialmente no endereço acima, ou através do email:liicitacaopmit.2017@gmail.com.

---

PRESIDENTE DA CPL

## **Termos Aditivos**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA**  
**CNPJ: 14.757.157/0001-70**  
Praça Eurico de Freitas, 466, Centro, CEP 48.290-000

### **EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS DE SUPRESSÃO E ACRÉSCIMO**

**Processo Administrativo 081/2019**

**Objeto: Supressão e Acréscimo ao contrato 124/2018**

**Contratante: Município de Itanagra-Bahia**

**Contratada: QG Construções e Engenharia LTDA**

**Dotação Orçamentária : 13/1.028/4.490.51.00.00/42**

**Supressão : 10,55% 1.193,938,17**

**Acréscimo 20,62%. 2.333.959,05**

**Valor total – aditivos- a empenhar R\$1.140,020,88**

**Correspondente a: 10,07% do valor inicial do contrato**

**124/2019. Município de Itanagra-Dania Maria da Silva**

**QG Construções e Engenharia LTDA-Guilherme C. Sampaio**

**Planilha de aditivos: supressão e acréscimos:**

**PLANILHA DE META-FÍSICA-ADITIVO E SUPRESSÃO**



CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA**  
CONTRATADO: **QG CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA.**  
OBJETO: **Execução das obras integrantes de Projeto de Revitalização e Requalificação Urbana do Bairro de Nova Itanagra, Município de Itanagra –Estado da Bahia**

OBS: OS ITENS ANTECEDIDOS PELO SINAL DE (-) REFERE-SE A SUPRESSÕES, OS DEMAIS SÃO ACRECIMENTOS.

1.193.938,17 SUPRESSÃO  
2.333.959,05 ACRECIMO  
1.140.020,88 VALOR ACRECENTADO

ITEM	CPU	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT. CONTRATUAL	ACRÉSCIMO/R EDUCAÇÃO	QUANT. REAL	PREÇO UNIT. C/BDI	PREÇO TOTAL CONTRATUAL	PREÇO TOTAL AJUSTADO
<b>1</b>		<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>							
6.1	SINAPI 72961	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	M2	24.355,34	640,00	24.995,34	R\$ 1,25	R\$ 30.444,18	R\$ 31.244,18
6.2	SINAPI 96387	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUB BASE COM SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO.	M3	4.871,07	67,13	4.938,20	R\$ 6,81	R\$ 33.171,97	R\$ 33.629,13
6.3	ORSE 11710	MATERIAL PARA SUB-BASE COM CBR>20, INCLUSIVE AQUISIÇÃO, ESCAVAÇÃO E CARGA NA JAZIDA (MEDIDO PELO CORTE), EXCLUSIVE LIMPEZA DA ÁREA E TRANSPORTE	M3	4.871,07	67,13	4.938,20	R\$ 8,24	R\$ 40.137,60	R\$ 40.690,75
6.4	SINAPI 97914	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM. AF. 01/2018	M3XKM	61.013,16	3.527,80	64.540,96	R\$ 1,53	R\$ 93.350,13	R\$ 98.747,67
6.5	SINAPI 96396	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE COM BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE.	M3	3.050,66	128,00	3.178,66	R\$ 117,87	R\$ 359.581,06	R\$ 374.668,42
6.6	SINAPI 96401	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30. AF. 09/2017	M2	24.355,34	- 2.826,29	21.529,05	R\$ 5,06	R\$ 123.238,02	R\$ 108.936,99
6.7	SINAPI 72942	PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-1C	M2	24.355,34	- 2.826,29	21.529,05	R\$ 1,49	R\$ 36.289,46	R\$ 32.078,28
6.8	SINAPI 95303	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 DE MASSA ASFALTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA	M3XKM	111.857,46	13.392,48	125.249,94	R\$ 1,14	R\$ 127.517,50	R\$ 142.784,93
6.9	SINAPI 95995	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINGOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAMADA DE ROLAMENTO, COM ESPESSURA DE 5,0 CM - EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF. 03/2017	M3	1.016,89	59,57	1.076,45	R\$ 875,12	R\$ 889.897,28	R\$ 942.026,42
6.10	SINAPI 92399	EXECUÇÃO DE VIA EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF. 12/2015	M2	4.017,62	- 1.450,56	2.567,06	R\$ 66,14	R\$ 265.725,39	R\$ 169.785,35
6.11.1	SINAPI 73790/004	REASSENTAMENTO DE PARALELEPIEDO, REJUNTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), CONSIDERANDO APROVEITAMENTO DO PARALELEPIEDO	M2	510,00	- 510,00	-	R\$ 46,46	R\$ 23.694,60	R\$ -
6.11.2	SINAPI 72942	PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-1C	M2	10.200,00	- 10.200,00	-	R\$ 1,49	R\$ 15.198,00	R\$ -
6.11.3	SINAPI 95303	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 DE MASSA ASFALTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA	M3XKM	47.685,00	- 47.685,00	-	R\$ 1,14	R\$ 54.360,90	R\$ -
6.11.4	SINAPI 72964	CONCRETO BETUMINGOSO USINADO A QUENTE COM CAP 50/70, BINDER, INCLUSO USINAGEM E APLICACAO, EXCLUSIVE TRANSPORTE	T	61,20	- 61,20	-	R\$ 222,03	R\$ 13.588,24	R\$ -

ITEM	CPU	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT. CONTRATUAL	ACRÉSCIMO/R EDUCAÇÃO	QUANT. REAL	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL CONTRATUAL	PREÇO TOTAL AJUSTADO
							C/BDI		
6.11.5	SINAPI 95990	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO AQUENTE (CBUQ), CAMADA DE ROLAMENTO, COM ESPESURA DE 4,0 CM - EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF_03/2017	M3	408,00	408,00	-	R\$ 932,79	R\$ 380.578,32	R\$ -
7.1	SINAPI 94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO), CONFECIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	7.702,34	444,46	8.146,80	R\$ 41,53	R\$ 319.878,18	R\$ 338.336,60
7.2	SINAPI 92396	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESURA 6 CM. AF_12/2015	M2	2.785,44	150,44	2.635,00	R\$ 67,46	R\$ 187.905,78	R\$ 177.757,10
7.3	SINAPI 94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	M2	8.128,63	533,35	8.661,98	R\$ 66,78	R\$ 542.830,04	R\$ 578.447,16
7.10	COMPOSIÇÃO MET.001	DESLOCAMENTO DE CERCA COM MOUROES DE MADEIRA, 7,5X7,5CM, ESPACAMENTO DE 2M, ALTURA LIVRE DE 2M, CRAVADOS 0,5M, COM 8 FIOS DE ARAME FARPADO Nº 14 CLASSE 250, 70 % DE REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL	M	-	241,00	241,00	R\$ 36,87	R\$ -	R\$ 8.885,67
7.11	COMPOSIÇÃO MET.002	RELOCAÇÃO DE CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PVC DN 25 (¾"), PARA 1 MEDIDOR FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO)	UNID	-	100,00	100,00	R\$ 345,46	R\$ -	R\$ 34.546,37
7.12	COMPOSIÇÃO MET.003	MINI GUIA PRÉ-MOLDADO EM CONCRETO PARA PASSEIOS	M	-	-	-	R\$ 29,21	R\$ -	R\$ -
7.13	COMPOSIÇÃO MET.004	ATERRO MANUAL DE CAIXA DE PASSEIOS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	M3	-	4.518,79	4.518,79	R\$ 38,84	R\$ -	R\$ 175.516,99
7.9.1.5	SINAPI 97914	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM. AF_01/2018	M3XKM	6.360,00	10.750,50	17.110,50	R\$ 1,53	R\$ 9.730,80	R\$ 26.179,07
7.9.1.7	SINAPI 6079	FORNECIMENTO DE ARGILA ARENOSA RETIRADA NA JAZIDA SEM TRANSPORTE	M3	-	2.120,00	2.120,00	R\$ 9,54	R\$ -	R\$ 20.224,80
7.9.1.8	SINAPI 74005/02	COMPACTAÇÃO MECANICA C/ CONTROLE DO GC>=95% DO PN (ÁREAS) (C/MONIVELADORA 140 HP E ROLO COMPRESSOR VIBRATORIO 80 HP)	M3	-	2.120,00	2.120,00	R\$ 4,91	R\$ -	R\$ 10.409,20
7.9.2.10	PROPRIA VPOSIÇÃO MET	PINTURA EM TUBOS METÁLICOS DO ALAMBRADO, COM TINTA ESMALTE SINTÉTICO	M2	-	288,00	288,00	R\$ 12,81	R\$ -	R\$ 3.687,99
7.9.5.6	PROPRIA COMPOSIÇÃO MET.017	PINTURA EM TUBOS METÁLICOS DO ALAMBRADO, COM TINTA ESMALTE SINTÉTICO	M2	-	392,00	392,00	R\$ 12,81	R\$ -	R\$ 5.019,77
7.9.7.1	ORSE 4420	BANCO DE CONCRETO EM ALVENARIA DE TUILOS MACIÇOS, ASSENTO EM CONCRETO SIMPLES, SEM ENCOSTO, REVESTIDO EM TODAS AS FACES COM CERÂMICA ELIZABETH 20X20 CM OU SIMILAR	M	61,30	13,30	48,00	R\$ 192,41	R\$ 11.794,73	R\$ 9.235,68
7.9.7.3	ORSE 9160	BRINQUEDO - GIRA-GIRA (CARROSSEL Ø=1,70M), EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE 1 1/2" E ASSENTO EM CHAPA GALVANIZADA E=1/4", SERGIPARK OU SIMILAR	UNID	1,00	1,00	-	R\$ 3.610,69	R\$ 3.610,69	R\$ -
7.9.7.4	ORSE 9328	BRINQUEDOS - BALANÇO DUPLO, MODELO M-10/2, DA LÚDICO BRINQUEDOS INTELIGENTES OU SIMILAR - FORNECIMENTO E MONTAGEM	UNID	1,00	1,00	-	R\$ 1.572,97	R\$ 1.572,97	R\$ -

ITEM	CPU	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT. CONTRATUAL	ACRÉSCIMO/R EDUCAÇÃO	QUANT. REAL	PREÇO UNIT. C/BDI	PREÇO TOTAL CONTRATUAL	PREÇO TOTAL AJUSTADO
7.9.7.5	ORSE 9483	BRINQUEDO - GANGORRA EM MADEIRA EUCALIPTO D=20CM, COM PINTURA ESMALTE SINTÉTICO, CONFORME PROJETO P/ORLA ATALIAIA NOVA	UNID	1,00	1,00	-	R\$ 1.257,45	R\$ 1.257,45	R\$ -
7.9.7.6	ORSE 7783	BRINQUEDO EM MADEIRA ROLIÇA PARA PARQUE COM DUAS ESCORREGADEIRA DE MADEIRA CONFORME PROJETO	UNID	1,00	1,00	-	R\$ 6.908,03	R\$ 6.908,03	R\$ -
7.9.7.7	COMPOSIÇÃO MET.005	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO ACADEMIA AR LIVRE - ELIPTICO	UNID	-	1,00	1,00	R\$ 2.345,14	R\$ -	R\$ 2.345,14
7.9.7.8	COMPOSIÇÃO MET.006	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO ACADEMIA AR LIVRE - ESQUIADOR	UNID	-	1,00	1,00	R\$ 2.898,55	R\$ -	R\$ 2.898,55
7.9.7.9	COMPOSIÇÃO MET.007	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO ACADEMIA AR LIVRE - EXERCITADOR DE PERNAS	UNID	-	1,00	1,00	R\$ 2.612,92	R\$ -	R\$ 2.612,92
7.9.7.10	COMPOSIÇÃO MET.008	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO ACADEMIA AR LIVRE - EXTENSÃO LOMBAR	UNID	-	1,00	1,00	R\$ 1.988,08	R\$ -	R\$ 1.988,08
7.9.7.11	COMPOSIÇÃO MET.009	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO ACADEMIA AR LIVRE - GIRO VERTICAL	UNID	-	1,00	1,00	R\$ 1.631,03	R\$ -	R\$ 1.631,03
7.9.7.12	COMPOSIÇÃO MET.010	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO ACADEMIA AR LIVRE - PASSARELA DE EQUILIBRIO	UNID	-	2,00	2,00	R\$ 1.117,73	R\$ -	R\$ 2.235,46
7.9.7.13	COMPOSIÇÃO MET.011	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO ACADEMIA AR LIVRE - PUXADA ALTA	UNID	-	1,00	1,00	R\$ 2.656,66	R\$ -	R\$ 2.656,66
7.9.7.14	COMPOSIÇÃO MET.012	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO ACADEMIA AR LIVRE - SIMULADOR DE ESCADA	UNID	-	1,00	1,00	R\$ 2.702,18	R\$ -	R\$ 2.702,18
7.9.7.15	COMPOSIÇÃO MET.013	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO ACADEMIA AR LIVRE - PLACA ORIENTATIVA ADESIVADA FRENTE E VERSO 0,30X1,10 H=2,90M	UNID	-	1,00	1,00	R\$ 1.845,99	R\$ -	R\$ 1.845,99
7.9.8.1	ORSE 3602	MADEIRA ANGELIM VERMELHO, SERRADA, APARELHADA EM DIMENSÕES E COMPRIMENTOS PRÉ-ESTABELECIDOS - PERGOLADOS	M3	1,00	1,00	-	R\$ 3.618,14	R\$ 3.618,14	R\$ -
7.9.9.1	SINAPI 73769/1	POSTE AÇO CONICO CONTINUO CURVO SIMPLES SEM BASE C/JANELA 9M (INSPECAO) - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID	27,00	9,00	18,00	R\$ 2.231,15	R\$ 60.241,05	R\$ 40.160,70
7.9.9.2	SINAPI 73855/1	CHUMBADOR DE AÇO PARA FIXAÇÃO DE POSTE DE AÇO RETO OU CURVO 7 A 9M COM FLANGE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID	27,00	9,00	18,00	R\$ 722,75	R\$ 19.514,25	R\$ 13.009,50
7.9.9.3	SINAPI 83478	LUMINARIA FECHADA PARA ILUMINACAO PUBLICA - LAMPADAS DE 250/500W - FORNECIMENTO E INSTALACAO (EXCLUINDO LAMPADAS)	UNID	27,00	27,00	-	R\$ 247,71	R\$ 6.688,17	R\$ -
7.9.9.4	SINAPI 73831/8	LAMPADA DE VAPOR DE SODIO DE 250WX220V - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID	27,00	27,00	-	R\$ 41,99	R\$ 1.133,73	R\$ -
7.9.9.5	SINAPI 72252	CABO DE COBRE NU 25MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	100,00	100,00	-	R\$ 19,04	R\$ 1.904,00	R\$ -
7.9.9.9	SINAPI 83448	CAIXA DE PASSAGEM 50X50X60 FUNDO BRITA C/ TAMPA	UNID	30,00	2,00	28,00	R\$ 278,38	R\$ 8.351,40	R\$ 7.794,64
7.9.9.10	SINAPI 83450	CAIXA DE PASSAGEM 80X80X62 FUNDO BRITA COM TAMPA	UNID	15,00	12,00	3,00	R\$ 465,24	R\$ 6.978,60	R\$ 1.395,72
7.9.9.13	SINAPI 74246/1	REFLETOR RETANGULAR FECHADO COM LAMPADA VAPOR METALICO 400 W	UNID	24,00	24,00	-	R\$ 255,70	R\$ 6.136,80	R\$ -
7.9.9.14	SINAPI 83481	REATOR PARA LAMPADA VAPOR DE MERCURIO 250W USO EXTERNO	UNID	24,00	24,00	-	R\$ 90,55	R\$ 2.173,20	R\$ -
7.10.11.14	PROPRIA COMPOSIÇÃO MET.018	LUMINARIA LED POTENCIA 200W - 220V TENSÃO AC 85-265V LED EM ALUMÍNIO	UNID	-	28,00	28,00	R\$ 1.169,27	R\$ -	R\$ 32.739,66
7.10.11.15	PROPRIA COMPOSIÇÃO MET.019	REFLETOR TIPO PROJETER RETANGULAR FECHADO COM CORPO EM LIGA DE ALUMÍNIO, IP-66 P/LED 200 W, 220 V	UNID	-	44,00	44,00	R\$ 358,73	R\$ -	R\$ 15.784,20

ITEM	CPU	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT. CONTRATUAL	ACRÉSCIMO/R EDUCAÇÃO	QUANT. REAL	PREÇO UNIT. C/BDI	PREÇO TOTAL CONTRATUAL	PREÇO TOTAL AJUSTADO
7.10.11.16	PRÓPRIA COMPOSIÇÃO MET.020	SUPORTE CENTRAL PARA TOPO DE POSTE, GALVANIZADO A FOGO, PARA 02 PÉTALAS	UNID	-	14,00	14,00	R\$ 74,88	R\$ -	R\$ 1.048,37
7.10.11.17	PRÓPRIA COMPOSIÇÃO MET.022	SUPORTE CRUZETA PARA 04 REFLETORES LED	UNID	-	12,00	12,00	R\$ 200,56	R\$ -	R\$ 2.406,71
7.10.11.18	ORSE 11413	CABO DE COBRE PP CORDPLAST 3 X 1,5 MM2, 450/750V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	-	660,00	660,00	R\$ 6,40	R\$ -	R\$ 4.224,28
7.10.11.19	ORSE 4179	CABO DE COBRE PP CORDPLAST 3 X 2,5 MM2, 450/750V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	-	200,00	200,00	R\$ 3,91	R\$ -	R\$ 782,96
7.9.10.1	SINAPI 94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	M2	100,00	456,14	556,14	R\$ 66,78	R\$ 6.678,00	R\$ 37.139,03
7.9.10.4	SINAPI 93682	EXECUÇÃO DE VIA EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	M2	618,52	469,07	149,45	R\$ 74,99	R\$ 46.382,81	R\$ 11.207,26
7.9.10.5	SINAPI 73743/1	PISO EM PEDRA SÃO TOME ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA 1:3 (CIMENTO E AREIA) REJUNTADO COM CIMENTO BRANCO	M2	149,45	149,45	-	R\$ 147,33	R\$ 22.018,47	R\$ -
7.9.10.6	SINAPI 72183	PISO EM CONCRETO 20MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7 CM, COM ARMACAO EM TELA SOLDADA	M2	944,83	353,55	1.298,38	R\$ 85,70	R\$ 80.971,93	R\$ 111.271,17
7.9.10.8	COMPOSIÇÃO MET.003	MINI GUIA PRÉ-MOLDADO EM CONCRETO PARA PASSEIOS	M	-	1.302,39	1.302,39	R\$ 29,21	R\$ -	R\$ 38.039,76
7.9.10.9	ORSE 7324	PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, DE CONCRETO, COLORIDO, P/DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 25X25CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE	M2	-	143,23	143,23	R\$ 92,29	R\$ -	R\$ 13.218,74
7.9.10.10	SINAPI 79500/2U	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO, TRES DEMAOS	M2	-	556,14	556,14	R\$ 20,15	R\$ -	R\$ 11.203,88
7.9.11.3	SINAPI 74236/1	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS	M2	949,00	262,58	1.211,58	R\$ 13,66	R\$ 12.963,34	R\$ 16.550,18
7.10.1.2	SINAPI 79472	REGULARIZACAO DE SUPERFICIES EM TERRA COM MOTONIVELADORA	M2	5.100,00	1.676,83	6.776,83	R\$ 0,49	R\$ 2.499,00	R\$ 3.320,65
7.10.1.3	SINAPI 74010/001	CARGA E DESCARGA MECANICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHÃO BASCULANTE 6,0M3/16T E PA CARREGADEIRA SOBRE PNEUS 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG	M3	1.020,00	335,37	1.355,37	R\$ 1,62	R\$ 1.652,40	R\$ 2.195,70
7.10.1.4	SINAPI 97914	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM. AF_01/2018	M3KMM	6.120,00	14.210,51	20.330,51	R\$ 1,53	R\$ 9.363,60	R\$ 31.105,69
7.10.1.5	SINAPI 83344	ESPALHAMENTO DE MATERIAL EM BOTA FORA, COM UTILIZACAO DE TRATOR DE ESTEIRAS DE 165 HP	M3	1.060,00	335,37	1.395,37	R\$ 0,84	R\$ 890,40	R\$ 1.172,11
7.10.1.7	SINAPI 6079	FORNECIMENTO DE MATERIAL ARENOSO RETIRADA NA JAZIDA SEM TRANSPORTE	M3	-	2.033,05	2.033,05	R\$ 9,54	R\$ -	R\$ 19.395,29
7.10.1.8	SINAPI 74005/02	COMPACTACAO MECANICA C/ CONTROLE DO GC>=95% DO PN (AREAS) (C/MONIVELADORA 140 HP E ROLO COMPRESSOR VIBRATORIO 80 HP)	M3	-	2.033,05	2.033,05	R\$ 4,91	R\$ -	R\$ 9.982,27
7.10.5.2	SINAPI 87462	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 14X19X39CM (ESPESSURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	188,55	59,83	248,38	R\$ 71,72	R\$ 13.522,63	R\$ 17.813,64

ITEM	CPU		DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT. CONTRATUAL	ACRÉSCIMO/R EDUCAÇÃO	QUANT. REAL	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL CONTRATUAL	PREÇO TOTAL AJUSTADO
								C/BDI		
7.10.7.2	SINAPI	87257	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	M2	127,20	218,80	346,00	R\$ 63,19	R\$ 8.037,77	R\$ 21.864,02
7.10.10.1	SINAPI	92539	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	M2	186,00	186,00	-	R\$ 66,59	R\$ 12.385,74	R\$ -
7.10.10.2	SINAPI	94204	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL TIPO COLONIAL, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M2	186,00	186,00	-	R\$ 33,95	R\$ 6.314,70	R\$ -
7.10.10.4	SINAPI	94219	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	24,80	24,00	0,80	R\$ 23,67	R\$ 587,02	R\$ 18,94
7.10.10.7	SINAPI	73970/001	ESTRUTURA METÁLICA EM AÇO ESTRUTURAL PERFIL 112 X 5 1/4 (TELHADO E ESCADA)	KG	-	2.976,00	2.976,00	R\$ 13,75	R\$ -	R\$ 40.906,22
7.10.10.8	ORSE	283	TELHAMENTO COM TELHA DE FIBRA VEGETAL COM BETUME, ONDULINE ECOLÓGICA, 2,00 X 0,95 X 0,028 M	M2	-	186,00	186,00	R\$ 61,77	R\$ -	R\$ 11.488,69
7.10.10.9	ORSE	289	CUMEEIRA PARA TELHA ECOLÓGICA ONDULINE	M	-	24,00	24,00	R\$ 45,40	R\$ -	R\$ 1.089,59
7.10.11.2	SINAPI	74246/1	REFLETOR RETANGULAR FECHADO COM LAMPADA VAPOR METÁLICO 400 W	UNID	36,00	36,00	-	R\$ 255,70	R\$ 9.205,20	R\$ -
7.10.11.3	SINAPI	83481	REATOR PARA LAMPADA VAPOR DE MERCÚRIO 250W USO EXTERNO	UNID	36,00	36,00	-	R\$ 90,55	R\$ 3.259,80	R\$ -
7.10.11.14	SINAPI	73769/1	POSTE AÇO CONICO CONTINUIO CURVO SIMPLES SEM BASE C/JANELA 9M (INSPECAO) - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID	-	5,00	5,00	R\$ 2.231,15	R\$ -	R\$ 11.155,75
7.10.11.15	SINAPI	73855/1	CHUMBADOR DE AÇO PARA FIXAÇÃO DE POSTE DE AÇO RETO OU CURVO 7 A 9M COM FLANGE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID	-	5,00	5,00	R\$ 722,75	R\$ -	R\$ 3.613,75
7.10.11.16	PROPRIA	COMPOSIÇÃO MET.018	LUMINÁRIA LED POTENCIA 200W - 220V TENSÃO AC 85-265V LED EM ALUMÍNIO	UNID	-	10,00	10,00	R\$ 1.169,27	R\$ -	R\$ 11.692,74
7.10.11.17	PROPRIA	COMPOSIÇÃO MET.019	REFLETOR TIPO PROJETER RETANGULAR FECHADO COM CORPO EM LIGA DE ALUMÍNIO, IP-66 P/LED 200 W, 220 V	UNID	-	30,00	30,00	R\$ 358,73	R\$ -	R\$ 10.761,96
7.10.11.18	PROPRIA	COMPOSIÇÃO MET.020	SUPORTE CENTRAL PARA TOPO DE POSTE, GALVANIZADO A FOGO, PARA 02 PÉTALAS	UNID	-	5,00	5,00	R\$ 74,88	R\$ -	R\$ 374,42
7.10.11.19	PROPRIA	COMPOSIÇÃO MET.022	SUPORTE CRUZETA PARA 04 REFLETORES LED	UNID	-	6,00	6,00	R\$ 200,56	R\$ -	R\$ 1.203,35



ITEM	CPU	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT. CONTRATUAL	ACRÉSCIMO/R EDUCAÇÃO	QUANT. REAL	PREÇO UNIT. C/BDI	PREÇO TOTAL CONTRATUAL	PREÇO TOTAL AJUSTADO
7.10.11.20	ORSE 8327	POSTE DE CONCRETO DUPLO T (DT) 11/300 - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	UNID		6,00	6,00	R\$ 2.099,37	R\$ -	R\$ 12.596,24
7.10.11.21	ORSE 11413	CABO DE COBRE PP CORDPLAST 3 X 1,5 MM2, 450/750V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	-	235,00	235,00	R\$ 6,40	R\$ -	R\$ 1.504,10
7.10.11.22	ORSE 4179	CABO DE COBRE PP CORDPLAST 3 X 2,5 MM2, 450/750V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	-	70,00	70,00	R\$ 3,91	R\$ -	R\$ 274,04
7.10.12.2	SINAPI 74244/1	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIN 2440, DIÂMETRO 2", COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM	M2	1.740,00	-	210,20	R\$ 140,97	R\$ 245.287,80	R\$ 215.655,91
7.10.12.5	COMPOSIÇÃO MET.016	EXECUÇÃO DE MURETA COM ALTURA DE 1 M, NO PERÍMETRO DO CAMPO DE FUTEBOL, INCLUSIVE FUNDAÇÃO, REVESTIMENTO COM ARGAMASSA E PINTURA EM TEXTURA ACRÍLICA DE ACABAMENTO	M	-	280,52	280,52	R\$ 298,61	R\$ -	R\$ 83.765,94
7.10.12.6	SINAPI 74238/2U	PORTAO EM TELA ARAME GALVANIZADO N.12 MALHA 2" E MOLDURA EM TUBOS DE AÇO COM DUAS FOLHAS DE ABRIR, INCLUSIVE FERRAGENS	M2	-	25,20	25,20	R\$ 1.225,79	R\$ -	R\$ 30.889,81
7.10.12.7	PRÓPRIA COMPOSIÇÃO MET.017	PINTURA EM TUBOS METÁLICOS DO ALAMBRADO, COM TINTA ESMALTE SINTÉTICO	M2	-	1.529,80	1.529,80	R\$ 12,81	R\$ -	R\$ 19.589,90
7.10.13.1	SINAPI 94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	M2	885,00	-	243,00	R\$ 66,78	R\$ 59.100,30	R\$ 42.872,76
7.10.13.2	SINAPI 93679	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	M2	47,64	247,51	295,15	R\$ 73,36	R\$ 3.494,87	R\$ 21.652,17
7.10.13.3	SINAPI 94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE	M	-	150,00	150,00	R\$ 41,53	R\$ -	R\$ 6.229,50
7.10.13.4	SINAPI 85180	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM ROLO	M2	4.050,00	630,00	4.680,00	R\$ 16,24	R\$ 65.772,00	R\$ 76.003,20
7.10.13.5	SINAPI 85182	REVOLVIMENTO E DESTORROAMENTO MANUAL DE SUPERFÍCIE GRAMADA COM PROFUNDIDADE ATÉ 20CM	M2	4.050,00	630,00	4.680,00	R\$ 2,62	R\$ 10.611,00	R\$ 12.261,60
7.10.13.6	SINAPI 74017/002	EXECUCAO DE DRENOS COM TUBOS DRENANTES, PVC, DIAM=150 MM, ENVOLTOS EM BRITA E GEOTEXTIL	M	-	571,00	571,00	R\$ 72,51	R\$ -	R\$ 41.403,21
7.11.1.3	SINAPI 79472	REGULARIZACAO DE SUPERFICIES EM TERRA COM MOTONIVELADORA	M2	1.600,00	-	300,00	R\$ 0,49	R\$ 784,00	R\$ 637,00
7.11.1.4	SINAPI 74010/001	CARGA E DESCARGA MECANICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHÃO BASCULANTE 6,0M3/16T E PA CARREGADEIRA SOBRE PNEUS 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG	M3	320,00	-	60,00	R\$ 1,62	R\$ 518,40	R\$ 421,20
7.11.1.5	SINAPI 97914	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM. AF_01/2018	M3KCM	1.920,00	1.980,00	3.900,00	R\$ 1,53	R\$ 2.937,60	R\$ 5.967,00

ITEM	CPU	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT. CONTRATUAL	ACRÉSCIMO/R EDUCAÇÃO	QUANT. REAL	PREÇO UNIT. C/BDI	PREÇO TOTAL CONTRATUAL	PREÇO TOTAL AJUSTADO
7.11.1.6	SINAPI 83344	ESPALHAMENTO DE MATERIAL EM BOTA FORA, COM UTILIZACAO DE TRATOR DE ESTEIRAS DE 165 HP	M3	1.060,00	- 300,00	760,00	R\$ 0,84	R\$ 890,40	R\$ 638,40
7.11.1.8	SINAPI 6079	FORNECIMENTO DE ARGILA ARENOSA RETIRADA NA JAZIDA SEM TRANSPORTE	M3	-	390,00	390,00	R\$ 9,54	R\$ -	R\$ 3.720,60
7.11.1.9	SINAPI 74005/02	COMPACTACAO MECANICA C/ CONTROLE DO GC=>95% DO PN (AREAS) (C/MONIVELADORA 140 HP E ROLO COMPRESSOR VIBRATORIO 80 HP)	M3	-	390,00	390,00	R\$ 4,91	R\$ -	R\$ 1.914,90
7.11.11.1	SINAPI 73769/1	POSTE ACO CONICO CONTINUO CURVO SIMPLES SEM BASE C/JANELA 9M (INSPECAO) - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID	12,00	- 5,00	7,00	R\$ 2.231,15	R\$ 26.773,80	R\$ 15.618,05
7.11.11.2	SINAPI 73855/1	CHUMBADOR DE AÇO PARA FIXAÇÃO DE POSTE DE ACO RETO OU CURVO 7 A 9M COM FLANGE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID	12,00	- 5,00	7,00	R\$ 722,75	R\$ 8.673,00	R\$ 5.059,25
7.11.11.3	SINAPI 83478	LUMINARIA FECHADA PARA ILUMINACAO PUBLICA - LAMPADAS DE 250/500W - FORNECIMENTO E INSTALACAO (EXCLUINDO LAMPADAS)	UNID	12,00	- 12,00	-	R\$ 247,71	R\$ 2.972,52	R\$ -
7.11.11.4	SINAPI 73831/8	LAMPADA DE VAPOR DE SODIO DE 250WX220V - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID	12,00	- 12,00	-	R\$ 41,99	R\$ 503,88	R\$ -
7.11.11.9	SINAPI 83448	CAIXA DE PASSAGEM 50X50X60 FUNDO BRITA C/ TAMPA	UNID	20,00	- 12,00	8,00	R\$ 278,38	R\$ 5.567,60	R\$ 2.227,04
7.11.11.10	SINAPI 83450	CAIXA DE PASSAGEM 80X80X62 FUNDO BRITA COM TAMPA	UNID	8,00	- 7,00	1,00	R\$ 465,24	R\$ 3.721,92	R\$ 465,24
7.11.11.20	PROPRIA COMPOSIÇÃO MET.018	LUMINARIA LED POTENCIA 200W - 220V TENSÃO AC 85-265V LED EM ALUMÍNIO	UNID	-	18,00	18,00	R\$ 1.169,27	R\$ -	R\$ 21.046,93
7.11.11.21	PROPRIA COMPOSIÇÃO MET.020	SUPORTE CENTRAL PARA TOPO DE POSTE, GALVANIZADO A FOGO, PARA 02 PÉTALAS	UNID	-	7,00	7,00	R\$ 74,88	R\$ -	R\$ 524,18
7.11.11.22	PROPRIA COMPOSIÇÃO MET.021	SUPORTE CENTRAL PARA TOPO DE POSTE, GALVANIZADO A FOGO, PARA 04 PÉTALAS	UNID	-	1,00	1,00	R\$ 118,68	R\$ -	R\$ 118,68
7.11.11.23	ORSE 11413	CABO DE COBRE PP CORDPLAST 3 X 1,5 MM2, 450/750V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	-	425,00	425,00	R\$ 6,40	R\$ -	R\$ 2.720,18
7.11.11.24	ORSE 4179	CABO DE COBRE PP CORDPLAST 3 X 2,5 MM2, 450/750V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	-	130,00	130,00	R\$ 3,91	R\$ -	R\$ 508,93
7.11.11.25	SINAPI 73783/010	POSTE CONCRETO SEÇÃO CIRCULAR COMPRIMENTO=11M CARGA NOMINAL NO TOPO 400KG INCLUSIVE ESCAVACAO EXCLUSIVE TRANSPORTE - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UNID	-	1,00	1,00	R\$ 1.743,98	R\$ -	R\$ 1.743,98
7.11.12.1	SINAPI 94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	M2	432,00	- 242,00	190,00	R\$ 66,78	R\$ 28.848,96	R\$ 12.688,20

ITEM	CPU	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT. CONTRATUAL	ACRÉSCIMO/R EDUÇÃO	QUANT. REAL	PREÇO UNIT. C/BDI	PREÇO TOTAL CONTRATUAL	PREÇO TOTAL AJUSTADO
7.11.12.2	SINAPI 94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	706,00	- 557,11	148,89	R\$ 41,53	R\$ 29.320,18	R\$ 6.183,40
7.11.12.3	SINAPI 94281	EXECUÇÃO DE SARIETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 15 CM ALTURA. AF_06/2016	M	184,00	- 184,00	-	R\$ 40,51	R\$ 7.453,84	R\$ -
7.11.12.4	SINAPI 92396	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	M2	345,00	61,76	406,76	R\$ 67,46	R\$ 23.273,70	R\$ 27.440,03
7.11.12.6	SINAPI 73743/1	PISO EM PEDRA SÃO TOME ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA 1:3 (CIMENTO E AREIA) REJUNTADO COM CIMENTO BRANCO	M2	136,00	31,73	167,73	R\$ 147,33	R\$ 20.036,88	R\$ 24.711,66
7.11.12.7	SINAPI 72183	PISO EM CONCRETO 20MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7 CM, COM ARMACAO EM TELA SOLDADA	M2	155,00	- 155,00	-	R\$ 85,70	R\$ 13.283,50	R\$ -
7.11.12.11	COMPOSIÇÃO MET.003	MINI GUIA PRÉ-MOLDADO EM CONCRETO PARA PASSEIOS	M	-	317,00	317,00	R\$ 29,21	R\$ -	R\$ 9.258,83
7.11.12.12	ORSE 7324	PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, DE CONCRETO, COLORIDO, P/DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 25X25CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE	M2	-	45,00	45,00	R\$ 92,29	R\$ -	R\$ 4.153,06
7.11.12.13	SINAPI 79500/2U	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO, TRES DEMAOS	M2	-	190,00	190,00	R\$ 22,64	R\$ -	R\$ 4.301,60
7.11.13.5	ORSE 04420/ORSE	BANCO DE CONCRETO EM ALVENARIA DE TUIOLOS MACIÇOS, ASSENTO EM CONCRETO SIMPLES, SEM ENCOSTO, REVESTIDO EM TODAS AS FACES COM CERÂMICA ELIZABETH 20X20 CM OU SIMILAR	M	30,41	- 10,00	20,41	R\$ 192,41	R\$ 5.851,19	R\$ 3.927,09
7.11.14.3	SINAPI 74236/1	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS	M2	240,00	- 27,00	213,00	R\$ 13,66	R\$ 3.278,40	R\$ 2.909,58
8.5	COMPOSIÇÃO	TUBO DE PEAD CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PARA REDE COLETORA DE ESGOTO, DN 800 MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO.	M	532,20	9,75	541,95	R\$ 540,53	R\$ 287.670,07	R\$ 292.940,23
8.6	COMPOSIÇÃO	TUBO DE PEAD CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PARA REDE COLETORA DE ESGOTO, DN 1000 MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO.	M	314,55	142,95	457,50	R\$ 878,37	R\$ 276.291,28	R\$ 401.854,28
8.9	SINAPI 73891/001	ESGOTAMENTO COM MOTO-BOMBA AUTOESCOVANTE	H	120,00	1.200,00	1.320,00	R\$ 7,40	R\$ 888,00	R\$ 9.768,00
8.12	SINAPI 74017/002	EXECUCAO DE DRENOS COM TUBOS DRENANTES, PVC, DIAM=150 MM, ENVOLTOS EM BRITA E GEOTEXTIL	M	400,00	400,00	800,00	R\$ 72,51	R\$ 29.004,00	R\$ 58.008,00
8.13	COMPOSIÇÃO CONTRATO	BOCA DE LOBO SIMPLES, EM ALVENARIA DE TUIOLOS MACIÇOS, COM GRELHA DE FERRO FUNDIDO	UN	50,00	3,00	53,00	R\$ 2.025,32	R\$ 101.266,00	R\$ 107.341,96
8.14	COMPOSIÇÃO CONTRATO	BOCA DE LOBO DUPLA, EM ALVENARIA DE TUIOLOS MACIÇOS, COM GRELHA DE FERRO FUNDIDO	UN	33,00	2,00	35,00	R\$ 3.697,94	R\$ 122.032,02	R\$ 129.427,90
8.15	COMPOSIÇÃO CONTRATO	BOCA DE LOBO TRIPLA, EM ALVENARIA DE TUIOLOS MACIÇOS, COM GRELHA DE FERRO FUNDIDO	UN	20,00	1,00	21,00	R\$ 5.377,70	R\$ 107.554,00	R\$ 112.931,70
8.20	SINAPI 83712	POCO DE VISITA EM ALVENARIA, PARA REDE D=1,20 M	UN	2,00	9,00	11,00	R\$ 5.313,30	R\$ 10.626,60	R\$ 58.446,30
8.21	SINAPI 73607	ASSENTAMENTO DE TAMPAO DE FERRO FUNDIDO 600 MM	UN	48,00	9,00	57,00	R\$ 91,79	R\$ 4.405,92	R\$ 5.232,03
8.22	SINAPI 6243	TAMPAO FOFO SIMPLES COM BASE, CLASSE B125 CARGA MAX 12,5 T, REDONDO TAMPA 600	UN	48,00	9,00	57,00	R\$ 389,17	R\$ 18.680,16	R\$ 22.182,69

ITEM	CPU	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT. CONTRATUAL	ACRÉSCIMO/R EDUCAÇÃO	QUANT. REAL	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL CONTRATUAL	PREÇO TOTAL AJUSTADO
							C/BDI		
8.23	SINAPI 92820	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 300 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_12/2015	M	-	141,85	141,85	R\$ 42,28	R\$	5.997,43
8.23	SINAPI 92219	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	-	892,26	892,26	R\$ 167,62	R\$	149.557,44
8.24	SINAPI 92221	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	-	158,11	158,11	R\$ 276,68	R\$	43.746,60
8.25	SINAPI 83877/001	ESCORAMENTO DE VALAS COM PRANCHOES METALICOS E QUADROS UTILIZANDO LONGARINAS DE MADEIRA DE 3X5", INCLUSIVE POSTERIOR RETIRADA: ESCORAMENTO DE VALAS COM PRANCHOES METALICOS - AREA CRAVADA	M2	-	1.205,39	1.205,39	R\$ 71,83	R\$	86.587,79
8.26	SINAPI 90082	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (0,8 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015	M3	-	1.897,41	1.897,41	R\$ 15,62	R\$	29.641,37
8.27	SINAPI 90084	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (0,8 M3/111 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015	M3	-	2.830,31	2.830,31	R\$ 13,73	R\$ -	38.868,52
8.28	SINAPI 90086	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 3,0 M ATÉ 4,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (0,8 M3/111 HP), LARG. MENOR QUE 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015	M3	-	1.527,70	1.527,70	R\$ 10,61	R\$	16.214,31
8.29	SINAPI 93360	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA DE 1,5 A 2,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	M3	-	1.779,81	1.779,81	R\$ 19,15	R\$	34.086,17
8.30	SINAPI 97914	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM. AF_01/2018	M3XKM	-	74.158,52	74.158,52	R\$ 1,53	R\$ -	113.462,54
8.31	SINAPI 83344	ESPALHAMENTO DE MATERIAL EM BOTA FORA, COM UTILIZACAO DE TRATOR DE ESTEIRAS DE 165 HP	M3	-	12.359,75	12.359,75	R\$ 0,84	R\$ -	10.382,19
8.32	ORSE 10224	CANAleta DE DRENAGEM EM CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS 50 X 50CM, COM TAMPA DE CONCRETO, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO MANUAL ( RUA CHICO MENDES )	M	-	60,00	60,00	R\$ 348,24	R\$ -	20.894,42

ITEM	CPU	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT. CONTRATUAL	ACRÉSCIMO/R EDUÇÃO	QUANT. REAL	PREÇO UNIT. C/BDI	PREÇO TOTAL CONTRATUAL	PREÇO TOTAL AJUSTADO
8.33	SINAPI 72289	CAIXA DE INSPEÇÃO 80X80X80CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	UNID	-	28,00	28,00	R\$ 416,51	R\$ -	R\$ 11.662,34
8.34	SINAPI 72290	CAIXA DE INSPEÇÃO 90X90X80CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	UNID	-	2,00	2,00	R\$ 469,65	R\$ -	R\$ 939,30
8.33	ORSE 9962	LASTRO DE BRITA GRADUADA APILOADA E=10CM	M2	-	330,00	330,00	R\$ 21,49	R\$ -	R\$ 7.092,31
8.18.1	SINAPI 74154/001	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1A CATEGORIA, CACAMBA 6M3, DMT 50 A 200M	M3	990,70	-	990,70	R\$ 5,35	R\$ 5.300,25	R\$ -
8.18.2	SINAPI 73891/001	ESGOTAMENTO COM MOTO-BOMBA AUTOESCOVANTE	H	8,00	-	8,00	R\$ 7,40	R\$ 59,20	R\$ -
8.18.3	SINAPI 95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, ESPESSURA DE 5CM. AF_07_2016	M2	20,10	-	20,10	R\$ 24,73	R\$ 497,07	R\$ -
8.18.4	SINAPI 73844/001	MURO DE ARRIMO DE ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA	M3	440,90	-	440,90	R\$ 576,64	R\$ 254.240,58	R\$ -
8.18.5	SINAPI 83680	TUBO PVC D=3" COM MATERIAL DRENANTE PARA DRENO/BARBACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	146,00	-	146,00	R\$ 16,54	R\$ 2.414,84	R\$ -
8.18.6	SINAPI 94963	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MEDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	18,00	-	18,00	R\$ 343,11	R\$ 6.175,98	R\$ -
8.18.7	SINAPI 94329	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA DE 1,5 A 2,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM AREIA PARA ATERRO. AF_05/2016	M3	245,70	-	245,70	R\$ 70,91	R\$ 17.422,59	R\$ -
8.18.8	SINAPI 94052	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO DESCONTÍNUO, COM PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M	M2	80,00	-	80,00	R\$ 38,32	R\$ 3.065,60	R\$ -
8.18.9	ORSE 9962	LASTRO DE BRITA GRADUADA APILOADA E=10CM	M2	-	720,00	720,00	R\$ 21,49	R\$ -	R\$ 15.474,13
8.18.10	SINAPI 90084	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/JUMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (0,8 M3/111 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015	M3	-	2.093,26	2.093,26	R\$ 13,73	R\$ -	R\$ 28.746,61
8.18.11	SINAPI 97914	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM. AF_01/2018	M3XKM	-	54.424,76	54.424,76	R\$ 1,53	R\$ -	R\$ 83.269,88
8.18.12	SINAPI 83344	ESPALHAMENTO DE MATERIAL EM BOTA FORA, COM UTILIZACAO DE TRATOR DE ESTEIRAS DE 165 HP	M3	-	2.721,24	2.721,24	R\$ 0,84	R\$ -	R\$ 2.285,84
9.4	SINAPI 93382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016 M3 AS	M3	269,65	5.172,78	5.442,43	R\$ 27,67	R\$ 7.461,23	R\$ 150.592,06
9.5	ORSE 6367	POÇO DE VISITA EM ANEL DE CONCRETO, BALÃO DE 0,60M (DI), PROFUNDIDADE ATÉ 1,20 M, INCLUSIVE TAMPÃO TD-600	UN	14,00	16,00	30,00	R\$ 949,46	R\$ 13.292,44	R\$ 28.483,80
9.6	ORSE 6368	POÇO DE VISITA EM ANEL DE CONCRETO, BALÃO DE 0,80M, PROFUNDIDADE DE 1,21 A 1,50M, INCLUSIVE TAMPÃO TD-600	UN	4,00	12,00	16,00	R\$ 1.273,11	R\$ 5.092,44	R\$ 20.369,76
9.7	ORSE 6369	POÇO DE VISITA EM ANEL DE CONCRETO, BALÃO DE 0,80M, PROFUNDIDADE DE 1,51 A 2,00M, INCLUSIVE TAMPÃO TD-600	UN	2,00	1,00	3,00	R\$ 1.442,34	R\$ 2.884,68	R\$ 4.327,02
9.10	SINAPI 74166/001	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRE-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1.000,00	96,00	1.096,00	R\$ 300,55	R\$ 300.550,00	R\$ 329.402,80

ITEM	CPU	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	ACRÉSCIMO/R	QUANT. REAL	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	PREÇO TOTAL AJUSTADO
				CONTRATUAL	EDUÇÃO		C/BDI		
9.11	SINAPI 73658	LIGAÇÃO DOMICILIAR DE ESGOTO DN 100MM, DA CASA ATÉ A CAIXA, COMPOSTO COM TAMPA DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	500,00	48,00	548,00	R\$ 565,31	R\$ 282.655,00	R\$ 309.789,88
9.12	SINAPI 73891/001	ESGOTAMENTO COM MOTO-BOMBA AUTOESCOVANTE	H	120,00	1.200,00	1.320,00	R\$ 7,40	R\$ 888,00	R\$ 9.768,00
9.13	SINAPI 90084	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (0,8 M3/111 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015	M3	-	4.510,43	4.510,43	R\$ 13,73	R\$ -	R\$ 61.941,44
9.15	ORSE 6375	POÇO DE VISITA EM ANEL DE CONCRETO, BALÃO DE 1,20M, PROFUNDIDADE DE 2,01 A 3,00M, INCLUSIVE TAMPÃO TD-600	UNID	-	3,00	3,00	R\$ 2.490,13	R\$ -	R\$ 7.470,40
9.17	ORSE 6376	POÇO DE VISITA EM ANEL DE CONCRETO, BALÃO DE 1,20M, PROFUNDIDADE DE 3,01 A 4,00M, INCLUSIVE TAMPÃO TD-600	UNID	-	4,00	4,00	R\$ 2.862,79	R\$ -	R\$ 11.451,15